



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**PARECER ÚNICO N°** 104

**Data da vistoria:** 09/07/18

**INDEXADO AO PROCESSO:**

Licenciamento Ambiental

**PA CODEMA:**

40.534/2017

**SITUAÇÃO:**

Sugestão pelo deferimento

**FASE DO LICENCIAMENTO:** Licença Ambiental Simplificada

**EMPREENDEDOR:** José Carlos Grossi

**CNPJ:** 10.938.547/0001-96

**INSC. ESTADUAL:**

**EMPREENDIMENTO:** ALTO PARANAÍBA ARMAZÉNS GERAIS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Cândido Aguiar

**N°:** 2.101

**BAIRRO:** Distrito Industrial

**MUNICÍPIO:** Patrocínio

**ZONA:** Urbana

**CORDENADAS (DATUM)**

SAD 69

**LAT:** 18°56'59"S

**LONG:** 47°0'29"O

**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

INTEGRAL

ZONA DE AMORTECIMENTO

USO SUSTENTÁVEL

NÃO

**BACIA FEDERAL:** RIO PARANAÍBA

**BACIA ESTADUAL:** RIO ARAGUARI

**UPGRH:** PN2

**CÓDIGO:**

G-04-01-4

**ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)**

Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.

**CLASSE:** 2

57.600 t/ano

**Responsável técnico pelo empreendimento**

José Carlos Grossi

**Responsável técnico pelos estudos apresentados**

Salomão Santana Filho

**AUTO DE FISCALIZAÇÃO:** ---

**DATA:** ---

**EQUIPE INTERDISCIPLINAR**

**MATRÍCULA**

**ASSINATURA**

ANDREIA SILVA VARGAS – ANALISTA AMBIENTAL

80861

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS -  
ASSESSOR TÉCNICO

80890

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ - SUPERVISOR  
OAB/MG n° 174364

80748

## **Parecer Técnico**

### **INTRODUÇÃO**

O empreendimento Alto Paranaíba Armazéns Gerais LTDA é uma empresa especializada em beneficiar e comercializar café, instalada desde junho de 2009 no município de Patrocínio, à Rua Coronel Cândido Aguiar, nº 2101, Distrito Industrial, coordenada plana X= 288554.58 Y= 7903532.06, formato UTM, fuso 23K, Datum WGS 84. A atividade principal do empreendimento é o beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, código G-04-01-4 segundo a Deliberação Normativa (DN) COPAM Nº 213/2017, com capacidade máxima de produção de 57.600 ton/ano. O empreendimento foi enquadrado pela DN COPAM 213/2017 como classe 02, com porte médio e potencial poluidor geral médio.

No dia 22/01/2018 foi formalizado na SEMMA o processo para obtenção de Licença Ambiental Simplificada. Foi realizada vistoria no empreendimento no dia 09/07/2018 e após análise dos estudos apresentados no processo foram solicitadas informações complementares. Os estudos ambientais foram elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Salomão Santana Filho, CREA-MG 79656/D, ART Nº 14201700000004238270. Ressalta-se que a implementação das medidas mitigadoras e o funcionamento e monitoramento das mesmas são de inteira responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico pelo empreendimento.

### **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

O empreendimento Alto Paranaíba Armazéns Gerais LTDA está localizado no município de Patrocínio-MG, à Rua Coronel Cândido Aguiar, nº 2101. Encontra-se no Distrito Industrial, conforme o Mapa de Zoneamento Urbano de Patrocínio, havendo no entorno outros empreendimentos industriais. Sua localização pode ser observada na Figura 1.



**Figura 1:** Localização do empreendimento. Fonte: Google Earth.

O empreendimento ocupa uma área total de aproximadamente 32.000 m<sup>2</sup> e possui 26.240 m<sup>2</sup> de área construída. De acordo com os estudos apresentados, as instalações têm capacidade máxima para armazenamento de 380.000 sacas (60kg) de grãos de café e capacidade máxima de beneficiamento de 57.600 toneladas/ano. A empresa possui 44 colaboradores, sendo 34 no setor de produção e 10 no setor administrativo.

De forma sucinta, o processo produtivo de classificação dos grãos de café inicia-se com o recebimento do café bica corrida, que após a pesagem e amostragem é descarregado na moega. Em seguida passa pelo catador de pedras, pelo peneirão de rebenefício, tulhas, mesas densimétricas, seleção eletrônica e finalmente são armazenados em bag's ou sacas para expedição. O transporte da mercadoria até a empresa é realizado por terceiros e no interior do empreendimento o produto é manuseado por empilhadeiras.

A infraestrutura do empreendimento é formada por prédio administrativo, contendo escritório, laboratório de classificação e sanitários, quatro barracões de alvenaria destinados ao benefício do café e armazenamento, refeitório, oficina para pequenas manutenções de máquinas, base de armazenamento de gás liquefeito de petróleo – GLP,

ponto de abastecimento para empilhadeiras e balança rodoviária. Há também áreas para estacionamento e vias para circulação de veículos.

## **ANÁLISE AMBIENTAL**

**Recursos hídricos:** a demanda de água da empresa é suprida pela concessionária local (DAEPA) e por um poço tubular devidamente outorgado pela Portaria nº 27418/2017 e se encontra em processo de renovação de outorga. Foram apresentadas as análises de qualidade da água do poço (parâmetros físico-químicos e bacteriológicos), realizadas pelo laboratório CELASA ANÁLISES em 18/09/2018. A empresa deverá comunicar à Vigilância Sanitária a utilização de água proveniente de poço artesiano para consumo humano, para que seja realizado o monitoramento da qualidade da água.

**Emissões atmosféricas:** são gerados particulados nos setores de beneficiamento dos grãos e de embarque; monóxido de carbono lançado pelos veículos automotores que circulam pelo local; névoa de tinta gerada na oficina mecânica, provocada por tintas, vernizes e solventes; particulados durante o uso da lixadeira e fumos metálicos decorrentes da solda a gás.

**Medidas mitigadoras:** as emissões atmosféricas advindas do processo de beneficiamento são controladas por exaustores nos barracões e filtros instalados junto aos maquinários. As atividades de lixamento e pintura deverão ser executadas em local coberto e os funcionários deverão fazer uso de EPI's apropriados em conformidade com as atividades desenvolvidas. O monitoramento das emissões atmosféricas deverá ser contemplado no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

**Emissões de ruídos:** os ruídos são causados pelo maquinário utilizado no processo de beneficiamento dos grãos de café, pela movimentação de empilhadeiras e caminhões e pelo setor de manutenção mecânica na oficina.

**Medidas mitigadoras:** execução de reparos periódicos nos equipamentos de trabalho e uso de protetores auriculares pelos funcionários são algumas das medidas. O monitoramento de ruídos deverá ser contemplado no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

**Efluentes líquidos:** o empreendimento gera efluente oleoso e efluentes sanitários.

**Medidas mitigadoras:** no local onde são realizadas as manutenções mecânicas o piso é impermeabilizado, contudo não há caixa separadora de água e óleo (CSAO). Foi solicitado via ofício que fossem realizadas adequações na oficina mecânica, como a instalação de CSAO e canaletas circundando toda a área. As adequações não foram realizadas, entretanto o empreendedor apresentou um contrato com a empresa AUTOMOR AUTO PEÇAS, que irá prestar serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tais como troca de óleo e filtros, lubrificação, lavagem e manutenção em geral em empilhadeiras. Dessa forma, a oficina mecânica do empreendimento irá realizar apenas pequenos reparos que não gerem efluentes contaminados com óleo/graxa. Os efluentes oleosos eram armazenados em tambores e destinados à empresa devidamente regularizada ambientalmente para este fim – PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA. Os demais efluentes líquidos da empresa são destinados à rede pública de esgotos.

**Resíduos sólidos:** a maioria dos resíduos gerados no empreendimento são não perigosos (classe II), sendo resíduos de pó, pedra e impurezas durante o beneficiamento do café, resíduos provenientes do escritório e sanitários, restos de alimentos e recicláveis. São gerados também resíduos perigosos (classe I), tais como resíduos contaminados com óleo/graxa, latas vazias de tinta, verniz, solvente, panos e estopas impregnados de tinta e solventes, e lâmpadas fluorescentes.

**Medidas mitigadoras:** os resíduos provenientes do processo de beneficiamento (orgânicos) são armazenados em bags e doados a produtores rurais que os utilizam para compostagem; os recicláveis são comercializados com empresa terceirizada – Sucata Freitas. Segundo informações, os resíduos perigosos recebem destinação adequada, contudo não foram apresentados os comprovantes de destinação desses resíduos. Os demais resíduos são destinados à coleta pública municipal.

O empreendimento deverá contar com a separação de resíduos e depósito temporário, havendo destinação adequada quanto ao tipo de resíduo.

**Impacto de Vizinhança:** a empresa se situa no Distrito Industrial da cidade, estando localizada na Rua Coronel Cândido Aguiar, nº 2101. As atividades da empresa podem acarretar impactos negativos à vizinhança, basicamente com relação à emissão de ruídos

e de particulados. Contudo, os questionários de estudo de impacto à vizinhança estão presentes no processo (05 pessoas entrevistadas) e a pesquisa não apontou nenhum incômodo à vizinhança gerado pelo funcionamento do empreendimento.

**FOTOS DO EMPREENDIMENTO:**



**Fotos 01 e 02:** Interior dos armazéns



**Fotos 03 e 04:** Maquinários



**Foto 05:** Sistema de coleta de pó



**Foto 06:** Pó de café armazenado em bags - destinado à compostagem em fazendas



**Foto 07:** Laboratório de classificação



**Foto 08:** Refeitório



**Foto 09:** Gerador



**Foto 10:** Empilhadeiras



**Foto 11:** Controle de pragas e roedores



**Foto 12:** Poço tubular



**Foto 13:** Armazenamento de óleo usado



**Foto 14:** Resíduos da oficina



**Fotos 15 e 16:** Interior da oficina mecânica



Fotos 17 e 18: Ponto de abastecimento das empilhadeiras



Fotos 19 e 20: Armazenamento de gás



Fotos 21 e 22: Balança rodoviária



**Fotos 23 e 24:** Sucatas e outros resíduos recicláveis em locais descobertos



**Fotos 25 e 26:** Áreas de circulação de veículos e estacionamento para caminhões

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O empreendimento ainda não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), tendo sido apresentado o protocolo nº 077/2018 de entrega de projeto técnico ao Corpo de Bombeiros. Fica condicionado a este parecer a apresentação do AVCB à SEMMA.
2. O serviço de controle de pragas e roedores da empresa é realizado pela empresa Astral Saúde Ambiental. Foi apresentado no processo o contrato com a empresa.
3. O depósito de gás GLP fica em local cercado com gradil metálico e dispõe de extintor de incêndio. A manutenção e os testes são de responsabilidade da Ultragaz.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Utilização constante de equipamentos de proteção individual conforme as atividades exercidas, tais como, respiradores com filtro, óculos, protetores auriculares, aventais, botas, luvas; porém, com orientação adequada de profissional da área de segurança do trabalho.
2. No caso de eventual derramamento ou vazamento de óleo lubrificante automotivo, tintas, vernizes ou solventes, restringir a área atingida com o uso de barreiras absorventes, tais como estopas, tecidos, areia ou serragem, a fim de evitar que o material derramado seja direcionado para as redes de esgoto e drenagem. Recolher todos os materiais que entrarem em contato com o produto, armazená-los em recipientes adequados e encaminhá-los para uma empresa especializada na coleta, transporte e destinação final destes resíduos.

**PROPOSTAS DE CONDICIONANTES:**

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Sanitária Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada (poço artesiano), informando que se destina ao consumo humano.	30 dias
02	Realizar regularmente análises da água do poço conforme portaria nº 5/2017 do Ministério da Saúde, em laboratório acreditado pelo INMETRO.	Durante a vigência da LAS
03	Apresentar cópia da outorga do poço tubular.	Após emissão pelo IGAM
	Apresentar o AVCB ou uma declaração de status expedida pelo Corpo de Bombeiros de	

<b>04</b>	Minas Gerais.	180 dias
<b>05</b>	As sucatas e demais resíduos recicláveis deverão ser armazenados em local coberto. Apresentar relatório fotográfico à SEMMA, elaborado por responsável técnico, comprovando o cumprimento.	30 dias
<b>06</b>	Destinar os resíduos perigosos a uma empresa especializada, tais como resíduos contaminados com óleo/graxa, embalagens de tinta, solventes, tinner, panos, estopas e outros materiais impregnados de tinta e solventes. Apresentar contrato com empresa especializada.	30 dias
<b>07</b>	Manter em arquivo todos os comprovantes de destinação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento para fins de fiscalizações futuras.	Durante a vigência da LAS
<b>08</b>	Armazenar e destinar lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados ao Ecoponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves 495, Bairro Marciano Brandão) ou à empresa especializada na sua destinação ambientalmente adequada.	Durante a vigência da LAS

**CONTROLE PROCESSUAL:**

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no

Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

### **CONCLUSÃO:**

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada, com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Alto Paranaíba Armazéns Gerais LTDA-EPP, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**